

Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0450/2014

EMENTA : Dá-se o nome de Travessa, o beco próximo a Avenida São Sebastião com a João Francisco da Costa.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Travessa João Francisco da Costa próxima à Avenida São Sebastião, com a rua da mesma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipio do Surubim, em 30 de junho de

2014.

Prefeitura Municipal de Surubim. R. João Batista S/N. Centro. Surubim – PE. CEP: 55.750-000. C.N.P.J. 11.361.862/0001-66. E-Mail: prefeituramunicipaldesurubim@bol.com.br Fone/Fax: (81)3634.1156/3634.1132/3634.1470

Publicado

Em <u>30 06 14</u>

Silvanero del del de Maninistração
Secretária de Maninistração
Secretária de Maninistração